

(Aparecido lança pedra de novo anexo do TST

24 ABR 1987

CORREIO BRAZILIENSE

24 ABR 1987

A Justiça foi beneficiada, esta semana, por três eventos que irão contribuir para melhorar as condições de trabalho nesse setor.

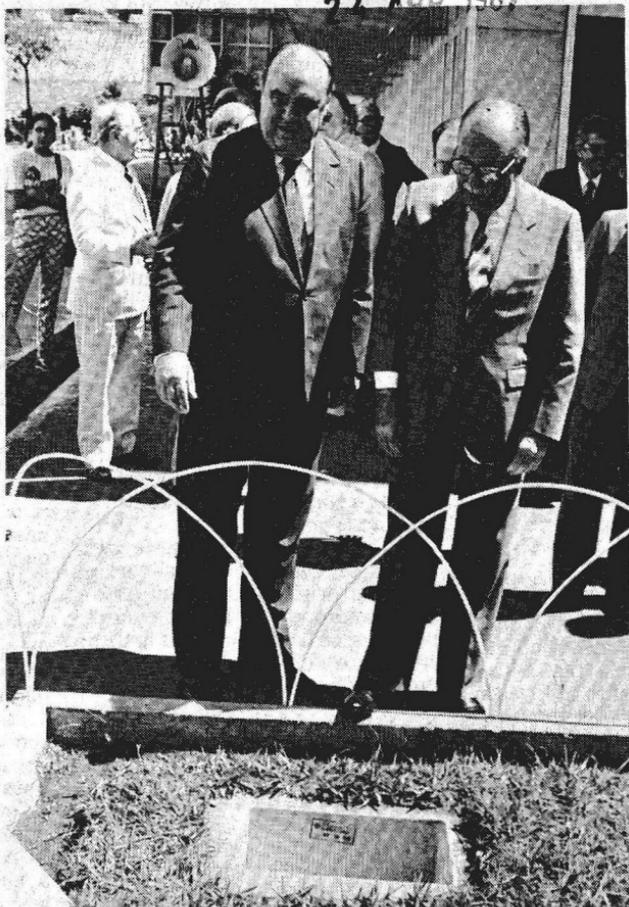
Na quarta-feira, o governador José Aparecido lançou as pedras fundamentais dos Fóruns de Taguatinga e Ceilândia. Na primeira dessas solenidades, falaram sobre a importância da iniciativa o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro; o advogado Carlos Sidney, presidente da seção local da OAB, o administrador regional José Luiz Paro e o governador, encerrando o ato. Na Ceilândia, foram oradores o administrador regional, Ilton Mendes, o procurador-geral da Justiça, Humberto Gomes de Barros, o procurador do Tribunal de Justiça e o governador.

Ontem, na solenidade de lançamento da pedra fundamental do anexo II do Tribunal Superior do Trabalho, o governador José Aparecido pronunciou um discurso em que analisou a evolução da justiça do trabalho no mundo e sua importância para a paz social. Foi o seguinte o discurso:

"Este ato, em que se lança a pedra fundamental do Anexo II do Tribunal Superior do Trabalho, está carregado de simbolismo. Não é apenas um edifício que se ergue aqui. O ato afirma a importância singular deste novo ramo do Direito, que as sociedades industriais tornaram imprescindível ao equilíbrio das relações entre empregadores e empregados, à solução pacífica de divergências econômicas e sociais.

"As crônicas dessas relações envolvem a própria história do mundo moderno. Em começos do século passado, quando as primeiras máquinas vieram substituir o trabalho manual dos artesãos e assim criaram desemprego, surgiu o movimento ludista na Inglaterra, que consistia em quebrar as máquinas, consideradas como instrumentos prejudiciais ao homem.

"Depois, quando os trabalhadores tentaram organizar-se em associações e sindicatos para melhor defender suas reivindicações perante os patrões, um parlamentar francês apresentou projeto de lei contra tais associações, porque entendia que elas contrariavam a idéia do li-



Aparecido e Marcelo Pimentel: apoio à Justiça

beralismo, inerente ao capitalismo nascente.

"Outros políticos, ideólogos, revolucionários chegaram a entender que a coexistência de industriais e operários era incompatível, pois enquanto a riqueza se acumulava num pólo, a miséria se acumulava em outro. Pregavam então a solução do problema através da violência.

"O bom-senso acabou, porém, prevalecendo através dos anos, quase diria no caminho dos séculos. E na atualidade, nos países mais desenvolvidos, as duas classes convivem pacificamente, partilhando a riqueza comum, fruto do trabalho comum.

"Nem sempre, entretanto, esse relacionamento é tranqüilo. Os trabalhadores passaram a utilizar uma arma, a greve, e os empregadores, outra, o locaute, ambos com repercussões sobre a sociedade, porque paralisam a produção ou os serviços públicos.

"Um poder neutro, o poder público judiciário, emergiu com a justiça trabalhista, para pacificar os conflitos, para dar a última palavra nas controvérsias: é o que fazem os ilustres

juizes dos tribunais do trabalho.

"O Direito do Trabalho nasceu para proteger o trabalhador, economicamente mais fraco, contra o empregador, economicamente mais forte, e também para proteger a sociedade contra as conseqüências danosas de intransigências, radicalizações, das partes em litígio, ou de uma delas, afetando a normalidade da vida cotidiana.

"Assim, os tribunais do trabalho têm também mais uma elevada função, que é a de contribuir para a segurança pública e para a tranqüilidade da família brasileira. O presidente Marcelo Pimentel, em seu magistral e memorável discurso de posse, fez altas e momentosas reflexões que me ocorrem no momento solene do lançamento da pedra fundamental do Anexo II do Tribunal Superior do Trabalho na capital da República. Que Deus o ajude a conquistá-las com essa pedra fundamental que tem o compromisso das raízes e da alma da Justiça do Trabalho, são os votos do governo do Distrito Federal".